

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 109/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/Nº. 093/2017, de 18 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal EDINEA PIMENTEL DE MORAES, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Único”, matrícula 100415.2, aposentadoria ESPECIAL com proventos integrais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, “a” c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/09/2017.

Cariacica, ES, 29 de novembro de 2019.


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC

**Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152**